

# PUBLICIDADE LEGAL

## RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ/ME nº 01.582.075/0001-90 NIRE nº 4.330.005.831-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

(Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de março de 2025, às 12h30min, na sede social da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-001. **2. PUBLICAÇÕES PREVIAS:** As Demonstrações Financeiras da Companhia e os Pareceres dos Auditores Independentes foram publicados na edição do dia 27 de fevereiro de 2025, nas páginas 6-B a 13-B do 2º Caderno do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. PRESENCIA:** Presente a acionista única da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica, convidado a secretariar os trabalhos. **5. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(1)** a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(2)** a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(3)** a proposta de distribuição de dividendos intermediários provenientes do saldo da Reserva Estatutária, a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social de 2025; **(4)** a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2025; **(5)** a extensão do mandato de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e **(6)** a reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** A acionista única aprovou, sem reservas: **7.1** As contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, publicados na edição do dia 27 de fevereiro de 2025, nas páginas 6-B a 13-B do 2º Caderno do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul; **7.2** A destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no qual foi apurado o lucro líquido de R\$ 112.974.557,47 (cento e doze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), a ser distribuído da seguinte forma, conforme apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião de 24 de fevereiro de 2025: **(a)** R\$ 81.644.630,72 (oitenta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos) para compor a Reserva Estatutária; **(b)** R\$ 56.487.278,74 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) a título de dividendo obrigatório, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado, já pagos à acionista única ao longo do exercício de 2024. Ato contínuo, a acionista única ratifica a distribuição de dividendos intermediários como antecipação do dividendo mínimo obrigatório no montante total de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais). Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28/03/2024, deliberou-se a distribuição de dividendos no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), sendo (i) R\$ 6.487.278,74 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) provenientes do resultado do ano e (ii) R\$ 58.512.721,27 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) provenientes da Reserva Estatutária. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/09/2024, deliberou-se a distribuição de dividendos no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) provenientes do resultado do ano. **7.3** A proposta de distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 81.644.630,72 (oitenta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos) provenientes do saldo da Reserva Estatutária, como antecipação do dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social de 2025, com prazo de pagamento até 30/04/2025, conforme proposto pela Diretoria e apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões do dia 21 de fevereiro de 2025 e 24 de fevereiro de 2025, respectivamente. **7.4** A fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia no total de R\$ 771.910,52 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), incluídos todos os encargos, referente ao exercício social de 2025, sendo o Conselho de Administração responsável por alocar e individualizar a remuneração dos administradores e confirmou que os Diretores da Companhia optaram por não receber remuneração desde as suas posses, incluindo reconduções e reeleições; **7.5** A extensão do mandato do membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade nº 1018679819, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.737.030-49, com endereço comercial em na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, nos termos do artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/1976, até que seja feita a recondução ou eleição de membro substituto para compor o Conselho de Administração, bem como, a respectiva posse; **7.6** A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027 da Companhia: (a) Sr. **LUCIANO SOARES**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 07.823.930-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.555.737-14, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297; (b) Sr. **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**, brasileiro, solteiro, advogado, titular da carteira de identidade nº 1009440783, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.328.850-72, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim nº 966, apto 201, Mont Serrat, Porto Alegre/RS, CEP: 90450-07; (c) Sr. **ADEMAR SCHARDONG**, brasileiro, casado, consultor empresarial e advogado, titular da carteira de identidade nº 20.011.536-06, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.486.200-97, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001; (d) Sr. **ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, titular da carteira de identidade nº 1050895455, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.222.220-72, com endereço residencial na Rua Artur Rocha, nº 1165, apto 301, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90450-171; e (e) Sr. **EDSON GEORGES NASSAR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade nº 9.041.013-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.581.988-55, residente e domiciliado na Rua Forte William, nº 100, apartamento 212-A, Jardim Fonte do Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05704-110. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora reeleitos declaram, desde já, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer os cargos para os quais foram reeleitos, preenchendo os requisitos estabelecidos no art. 147 da Lei nº 6.404/1976, bem como as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021. Ato contínuo, a investidura no cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. O cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia será ocupado pelo Sr. **LUCIANO SOARES**. Nestes termos, a composição do Conselho de Administração da Companhia é a disposta abaixo:

Membros	Cargos/Funções
Luciano Soares	Presidente do Conselho de Administração
Fernando Guerreiro de Lemos	Membro Titular do Conselho de Administração
Luiz Carlos Caio Tomazeli	Membro Titular do Conselho de Administração
Ademar Schardong	Membro Titular do Conselho de Administração
Artur José de Lemos Júnior	Membro Titular do Conselho de Administração
Edson Georges Nassar	Membro Titular do Conselho de Administração

**8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única presente e pelo secretário, Porto Alegre, 28 de março de 2025. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica – Secretário; e (ass.) Banrisul Icatu Participações S/A – Acionista Única. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 28 de março de 2025. **Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica** - Secretário, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11193439 em 15/08/2025 da Empresa RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDENCIA S.A., CNPJ 01582075000190 e protocolo 252785649 - 04/08/2025. Autenticação: 8DF17421BA4FD1FCE8931599F27296143CC458AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/278.564-9 e o código de segurança WQOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.